

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA



EXTRAS

PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 212 :: QUINTA, 14 DE OUTUBRO DE 2021 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
ADITIVO DE VALOR - Contrato n.º 1501001-SEMES/PF-FMS.....	1

ADITIVO DE VALOR - Contrato n.º 1501001-SEMES/PF-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 14.391.512/0001-30, com sede e foro no Jardim São Manoel, s/n, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, com fundamento no art. 60 da Lei n.º 8.666/1993, neste ato representada por **VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, servidora de carreira do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão e Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal 02/2021, inscrita no CPF sob o n.º 490.908.441-04, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, 22, Centro, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro como **CONTRATADA** e a empresa **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídicas de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.920.389/0001-63, estabelecida na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065 CEP: 65.900-010, centro, cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, legalmente representada por Roberto Pereira Soares, RG nº 1.143.338 SSP/MA - CPF Nº :269.813.273-68, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL** do Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios proveniente da Ata de Registro de Preços nº 007/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2020, gerenciada pelo Secretário Municipal de Administração, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 050/2020, com fundamento no art. 4º - I da 13.979/2, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO – À Cláusula Quarta que trata do valor do contrato fica acrescida o valor de **R\$ 204.285,55 (duzentos e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, como valor de acréscimo, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, nos termos do Art. 4º-I da Lei 13.979/2020, o qual deve ser objeto de empenho global.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

Porto Franco/MA, 13 de outubro de 2021.

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas – Decreto Municipal nº. 002/2021

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI – EPP - CONTRATADA

Roberto Pereira Soares

RG n.º 1.143.338 SSP/MA - CPF N.º 269.813.273-68

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3bda07573d7c3ea9c6cc64f46d45f31fd19eedc6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

